ID: D6BE0C649DE44

Prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

LEI Nº 063-2024 DE AGOSTO DE 2024.

Promove adequação orçamentária no âmbito do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI e autoriza a abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ao orçamento anual de 2024 no valor de R$ 60.021,19 (sessenta mil, vinte e um reais e dezenove centavos).

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUI - PI, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, faço saber que a o MUNICÍPIO decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUI - PI crédito adicional ESPECIAL, no valor de **R$ 60.021,19 (sessenta mil, vinte e um reais e dezenove centavos)** conforme dotação abaixo identificada:

Receita: 1719.60.0.1.00 Transf. Aldir Blanc Lei nº 14.399/2022

Fonte de Recursos: 1.719- Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura - Lei Nº 14.399/2022.

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais ESPECIAL provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, conforme dotação orçamentária discriminada abaixo:

Órgão:02- PREFEITURA MUNICIPAL

Unid. Orçamentária: 0215 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Função: 13- Cultura

Subfunção:392- Difusão Cultural

Programa: 0015-Valorização da Cultura Local

Projeto/ Atividade: 2146- Apoio ao setor Cultural - Lei Aldir Blanc.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Piauí (PI), 21 de agosto de 2024.

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

CNPJ: 06.553.838/0001-99
AVENIDA CENTRAL, Nº309 - CENTRO - CEP: 64.625-000
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

Levado a Sessão nesta data. Câmara Municipal de São José do Piauí em 28 / 08 / 2024
AUXILIAR DA CÂMARA

À SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 28 / 08 / 2024
PRESIDENTE DA CÂMARA

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Piauí em 28 / 08 / 2024
Secretário da Câmara

PROMULGADO
EM 30 / 08 / 2024
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado Em Única Discussão
por todos os vereadores presentes
Sala das Sessões, Em 28 / 08 / 2024
Secretário da Câmara

SANCIONADA
Nesta Data 30 / 08 / 2024
ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 9AB65DA442B54

Prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 71, IV, da Lei n.º 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as pessoas enfermas e carentes por meio da Secretária Municipal de Saúde na circunscrição do município de São José do Piauí/PI**, em favor da pessoa jurídica CLINICA DE ANALISE DE PICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 29.158.298/0001-44, no valor de R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

Publique-se.

São José do Piauí – PI, 30 de agosto de 2024.

ROSEMARY LEAL DE MOURA BEZERRA:92359957368

Rosemary Leal de Moura Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ: 06.553.838/0001-99
AVENIDA CENTRAL, Nº309 - CENTRO - CEP: 64.625-000
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

ID: 213A695CF9C34

Prefeitura de
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 086/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, para atender as pessoas enfermas e carentes por meio da Secretária Municipal de Saúde na circunscrição do município de São José do Piauí/PI.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI

CNPJ: 11.289.230/0001-39

CONTRATADO: CLINICA DE ANALISE DE PICOS LTDA – ME

CNPJ: 29.158.298/0001-44

ENDEREÇO: Rua Coelho Rodrigues, 518, Bairro Centro, CEP 64.600-054, Picos – PI.

VALOR: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI N.º 14.133/21.

FONTE DE RECURSOS: Recurso ordinário FUS/FMS/CUSTEIO e outros.

FISCAL DE CONTRATO: Cremilson Beserra Borges

CPF: 823.649.903-00

São José do Piauí – PI, 30 de agosto de 2024.

ROSEMARY LEAL DE MOURA BEZERRA:92359957368

Rosemary Leal de Moura Bezerra
Secretária Municipal de Saúde

CNPJ: 06.553.838/0001-99
AVENIDA CENTRAL, Nº309 - CENTRO - CEP: 64.625-000
SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI